



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024
Documento de Formalização de Demanda nº 05/2024

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa.

Fundamentação jurídica: art. 74, inciso III, “b” e “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 05.249.729/0001-10.

Prazo: 12 meses.

Valor global previsto: R\$ 62.400,00 (12 x R\$ 5.200,00).

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer Técnico da Agente de Contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RATIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados com a empresa LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, mediante inexigibilidade de licitação.

Passa Vinte-MG, 06 de março de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara